



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2025/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
SES-PRO-2024/18595**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA CDK INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-
X LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a Empresa CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.864.204/0001-21, localizada sito à Rua Orense, 783 – Parque das Jaboticabeiras - Diadema-SP, CEP: 09.920-650, telefone (11) 4055-1011 e e-mail licitacao@cdk.com.br, neste ato representada por CRISTIANE BRANDÃO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº ****113 SSP/PE e Cadastrado no CPF nº ****17.594-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2025/SES/MT, oriundo do Processo SES-PRO-2024/18595, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº 57.252.971/0001-46.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

Alexandre
Brandão Pereira

Assinado de forma digital por
Alexandre Brandão Pereira
Dados: 2025.06.27 11:40:49
-03'00'





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

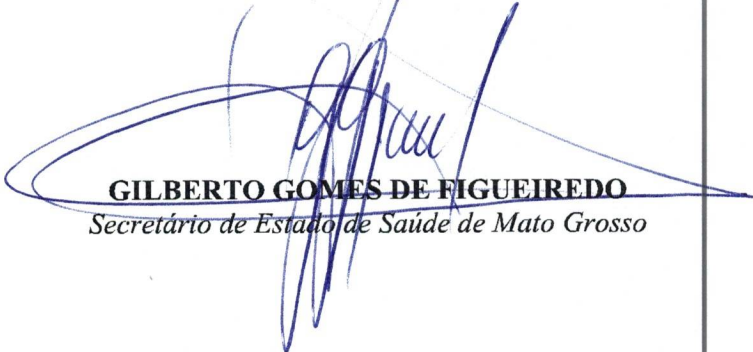
- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 122/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 23 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

Alexandre Brandão
Pereira

Assinado de forma digital por
Alexandre Brandão Pereira
Dados: 2025.06.27 11:39:52 -03'00'

CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA
Repres. Legal: **CRISTIANE BRANDÃO PEREIRA**

